



DECRETO Nº 03948/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 230.274,57 (duzentos e trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67		100	5.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	76		100	745,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339093 - Indenizacoes e Restituico es	122		100	27.548,44
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	181	FES	155	217,00
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	5.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	SAUDE	102	33.572,78
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	322	QESE	147	3.779,39
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339030 - Material de Consumo	366	SEMINE	100	100,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	387	ENSINO	101	811,02
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449	QESE	147	5.696,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	495		100	1.084,92
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	520	AS.SOC	100	73,50
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	591		200	146.546,52
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	687		100	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				230.274,57

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03948, de 03 de novembro de 2021

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	144		100	68.224,64
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	178	FES	155	217,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	336	ENSINO	101	811,02
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	QESE	147	9.475,39
TOTAL DE ANULAÇÃO				78.728,05
SUPERÁVIT FINANCEIRO				151.546,52
TOTAL DE RECURSOS				230.274,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de novembro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL